



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta, encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº ____/2024, que "*Dispõe Sobre a Revogação da Lei 1674/2022, que Autoriza a Concessão de Uso de Bem Imóvel do Município para Instalação de Indústria e dá Outras Providência*".

A proposta visa revogar a Lei Municipal que concedeu o uso do espaço público à empresa MSG Blocos, de modo que a mesma pudesse se estabelecer no município e contribuir com o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e fomentando rendas.

Ocorre que a empresa beneficiária não protocolou junto ao Município os documentos exigidos pela lei de modo a dar andamento no processo de concessão. Partindo premissa, e considerando o prazo estabelecido pela lei para início das atividades, o direito de obter a concessão encontra-se prescrito, motivo pelo qual não há razão para a existência da presente lei no ordenamento jurídico do Município de Bom Jardim de Minas.

Por fim, resta-nos informar que a empresa foi notificada, contudo a correspondência retornou sem êxito na entrega, tendo os correios informado no AR que ocorreram três tentativas de entrega.

Considerando que os motivos acima citados justificam o aumento na remuneração, equiparando-os em relação aos médicos credenciados, somados à

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



Governo que realiza. Povo que conquista.



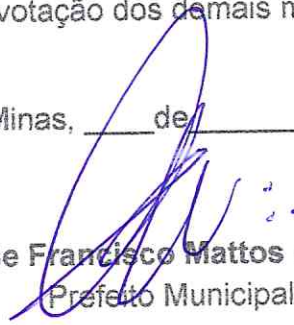
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

relevância do assunto, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros de Casa.

Bom Jardim de Minas, _____ de _____ de 2024.


Jose Francisco Mattos e Silva
Prefeito Municipal